

EDITAL INTERNO Nº 03/2026 – IFSUL / CÂMPUS NOVO HAMBURGO

**REGULAMENTO PARA A ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) DO CURSO TÉCNICO EM
MECATRÔNICA - 2026**

A Comissão eleitoral, fazendo uso de suas atribuições, faz saber que fica aqui instituído o REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DO CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA, a fim de estabelecer as diretrizes gerais para a realização do pleito que ocorrerá na data de 09/02/2026 a 28/02/2026. A referida eleição tratará da escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Mecatrônica, por meio da participação da comunidade escolar.

Art. 1. O(A) Coordenador(a) do Curso Técnico em Mecatrônica será eleito pelos servidores técnicos administrativos e docentes, bem como pelos discentes do respectivo curso, de acordo com o disposto neste regulamento.

Art. 2. Poderão concorrer à respectiva coordenação os(as) servidores(as) efetivos(as) docentes.

Art. 3. O mandato da respectiva Coordenação é de 2 (dois) anos.

Art. 4. Serão eleitores:

I. os servidores docentes efetivos, substitutos e temporários do Câmpus Novo Hamburgo.

II. os servidores técnicos administrativos do Câmpus Novo Hamburgo.

III. os estudantes regularmente matriculados em 2026/1 no referido curso.

Art. 5. O peso ponderado dos votos seguirá a proporção de 2/3 para os votos de servidores e de 1/3 para os votos de estudantes.

Art. 6. Não havendo nenhum candidato para a Coordenação do Curso Técnico em Mecatrônica, a escolha se dará a convite do Diretor-Geral do Câmpus Novo Hamburgo para um servidor apto a função.

Art. 7. Caso haja somente um candidato, a COE homologará a candidatura deste e encaminhará seu nome à Direção-Geral para exercer a função de que trata este regulamento e o processo eleitoral será encerrado.

Art. 8. Havendo dois ou mais candidatos, será declarado vencedor aquele que obtiver o maior quociente eleitoral.

Art. 9. Levar-se-á em consideração para a realização do cálculo do quociente eleitoral o número de servidores e discentes votantes e não o número de aptos a votar.

Art. 10. O cálculo do quociente eleitoral de cada candidato deverá ser realizado através da seguinte equação:

$$QE = \frac{2 NV_s}{3 NT_s} + \frac{1 NV_e}{3 NT_e}$$

Onde:

QE = quociente eleitoral;

NVs = número de votos dos servidores;

NTs = número total de servidores votantes;

NVe = número de votos dos estudantes;

NTe = número total de estudantes votantes.

Art. 11. Em caso de empate na votação, será eleito o candidato que tiver mais tempo de atuação no curso a que se refere este regulamento.

Art. 12. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas eletronicamente por meio de formulário de inscrição disponibilizado na plataforma SUAP.

Art. 13. As inscrições serão realizadas a partir das 8 horas do dia 10 de fevereiro de 2026 até às 22 horas do dia 12 de fevereiro de 2026. Encerrado o prazo de inscrições, a COE divulgará a lista dos candidatos inscritos no dia 13 de fevereiro de 2026, conforme trâmites do cronograma no Anexo I.

Art. 14. Os pedidos de recursos, conforme cronograma, deverão ser encaminhados a COE, via e-mail (para: eriveltomatos@ifsul.edu.br) e com justificativa formal.

Art. 15. A comissão eleitoral organizará a apresentação pública das candidaturas, junto aos candidatos conforme cronograma.

Art. 16. O candidato à coordenação de curso terá 10 minutos para apresentar-se e/ou relatar sua proposta de trabalho na reunião geral conforme o cronograma em anexo.

Art. 17. O candidato à coordenação de curso terá direito a 10 minutos para apresentar-se e/ou relatar sua proposta de trabalho em cada turma do curso técnico em mecatrônica.

Parágrafo Único: A apresentação a que se refere este artigo deverá ser realizada presencialmente, conforme cronograma, devidamente acompanhado por um membro desta comissão eleitoral e previamente agendado.

Art. 18. A votação, facultativa e uninominal será realizada em um único dia, com horário de início e término.

Art. 19. A eleição será realizada de modo eletrônico, por meio da plataforma SUAP, no dia 26 de fevereiro de 2026, das 8h às 21h.

Art. 20. Os votos serão computados a partir de planilha eletrônica gerada pela plataforma SUAP e validada pela COE.

Art. 21. A divulgação dos resultados será realizada pela comissão eleitoral conforme cronograma.

Art. 22. Caberão recursos à comissão eleitoral até 24h após a divulgação dos resultados.

Art. 23. A posse do(a) novo(a) coordenador(a) deverá ocorrer em até trinta dias após a publicação dos resultados finais da eleição.

Casos omissos serão resolvidos por esta Comissão Eleitoral.

Novo Hamburgo, 06 de fevereiro de 2026.

Divulgue-se. Registre-se. Eleito o coordenador, archive-se.

Comissão Eleitoral: Portaria nº 299, 04 de fevereiro de 2026.

- Erivelto Bauer de Matos – Siape: 2875616;

- Wagner Kolbert - Siape 2270824 e

- Michele Cristina Moehlecke - Matrícula: 20241NH.MCT_I0056.

Instituto Federal Sul-rio-grandense - Câmpus Novo Hamburgo.

ANEXO I – CRONOGRAMA

09/02/2026	Publicação do Regulamento.
10/02/2026	Abertura das inscrições para a função de Coordenador de Curso – A partir das 8h.
12/02/2026	Fim das inscrições para a função de Coordenador de Curso – Até às 22h.
13/02/2026	Homologação das inscrições e abertura do prazo para recursos em relação à homologação das inscrições.
19/02/2026	Divulgação dos resultados dos recursos e das inscrições definitivas.
20/02/2026	Reunião da COE com todos os candidatos a Coordenação de Curso.
23/02/2026 à 25/02/2026	Campanha e apresentação dos candidatos aos estudantes, conforme combinado em reunião com os candidatos.
25/02/2026	Campanha e apresentação dos candidatos aos servidores.
26/02/2026	Eleição: das 8h às 21h.
26/02/2026	Início da apuração da votação a partir das 21 horas.
26/02/2026	Publicação dos resultados preliminares da eleição.
27/02/2026	Período de recursos.
28/02/2026	Publicação dos resultados dos recursos.
28/02/2026	Publicação dos resultados finais da eleição.

Documento assinado eletronicamente por:

- Michele Cristina Moehlecke, 20241NH.MCT_I0056 - Discente, em 06/02/2026 08:28:47.
- Wagner Kolberg, COORDENADOR(A) - FG0001 - NH-COATIN, em 06/02/2026 08:56:41.
- Erivelto Bauer de Matos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/02/2026 08:15:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392511

Código de Autenticação: f12369c520

